



## RESOLUÇÃO N° 103/2023-PGB

**Credencia docente do  
quadro permanente do  
PGB.**

Considerando o inciso II do artigo 9 da Resolução nº 009/18-CI-CCB que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB).

Considerando a Resolução nº 079/2022-PGB que aprovou as Normas para Manutenção, Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PGB.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico reunido em 11/12/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica credenciada, como docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, a professora Dr<sup>a</sup>. **Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki**

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2023.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -